

**Portaria MCT nº 205, de 24 de maio de 1999**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 3º, do Decreto nº 2.851, de 30 de novembro de 1998, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Comitê de Coordenação para administrar a aplicação dos recursos repassados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT;

I - Antonio Sérgio Pizarro Fragomeni, representante do Ministério da Ciência e Tecnologia, presidente do Comitê;

(Inciso I com redação dada pela Portaria MCT nº 795, de 28.09.2000 - DOU de 02.10.2000)

II - Marco Antônio Martins de Almeida, representante do Ministério de Minas e Energia;

(Inciso II com redação dada pela Portaria MCT nº 1.004, de 19.12.2000 - DOU de 22.12.2000)

\*III - John Milne Albuquerque Forman, representante da Agência Nacional do Petróleo;

(\*) Substituição de Eloi Fernandes y Fernandez por John Milne Albuquerque Forman; Portaria nº 285, de 30.04.2002 - DOU de 02.05.2002.

IV - Mauro Marcondes, representante do FNDCT;

V - Celso Pinto de Melo, representante do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;

(Inciso V com redação dada pela Portaria MCT nº 795, de 28.09.2000 - DOU de 02.10.2000)

VI - Álvaro Alves Teixeira e Antônio Teófilo de Andrade Orth, com mandato de três anos, representantes do setor de petróleo e gás;

(\*) - Carlos Soligo Camerini e Eduardo Rappel, com mandato de três anos, como representantes suplentes do setor de petróleo e gás natural;

(\*) Acrescido pela Portaria MCT nº 83, de 20.03.2001 - DOU de 21.03.2001

VII - Fernando Galembeck e Jailson Bittencourt de Andrade, com mandato de três anos, representantes do setor de ciência e tecnologia.

(Inciso VII alterado pela Portaria MCT nº 83, de 20.03.2001 - DOU de 21.03.2001)

(\*\*) - Osvaldo Vidal Trevisan e Eudênilson Lins de Albuquerque, com mandato de três anos, como representantes suplentes do setor de ciência e tecnologia.

(\*\*) Acrescido pela Portaria MCT nº 83, de 20.03.2001 - DOU de 21.03.2001

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS BRESSER PEREIRA

Publicada no D.O.U. de 25.05.99, Seção II-E, pág. 3.